

AGÊNCIA E SUJEIÇÃO: NOTAS SOBRE  
A RELAÇÃO ENTRE AUTORIDADES  
COLONIAIS E GUERREIROS BORORO,  
NA GUERRA-JUSTA CONTRA OS  
KAYAPÓ

Agency and Submission: Notes on the Relationship Between  
Colonial Authorities and Bororo Warriors in The Guerra  
Justa (Jus Ad Bellum or Bellum Iustum) Against The Kayapó  
People

Higor Coutinho

Patrícia Emanuelle Nascimento

Elias Nazareno

AGÊNCIA E SUJEIÇÃO: NOTAS SOBRE A RELAÇÃO ENTRE  
AUTORIDADES COLONIAIS E GUERREIROS BORORO, NA GUERRA-  
JUSTA CONTRA OS KAYAPÓ

AGENCY AND SUBMISSION: NOTES ON THE RELATIONSHIP BETWEEN  
COLONIAL AUTHORITIES AND BORORO WARRIORS IN THE GUERRA  
JUSTA (JUS AD BELLUM OR BELLUM IUSTUM) AGAINST THE KAYAPÓ  
PEOPLE

Higor Coutinho<sup>1</sup>; Patrícia Emanuelle Nascimento<sup>2</sup>; Elias Nazareno<sup>3</sup>

**Resumo**

Desenvolvemos no presente artigo algumas ponderações baseadas em pesquisas históricas sobre as relações entre guerreiros do povo Boe (Bororo) e os agentes coloniais durante a Guerra Justa (*Bellum Iustum* ou *Jus ad Bellum*) contra o povo Kayapó, ocorrida em meados do século XVIII na capitania de Goiás. A associação entre ambos, uma espécie de “amizade” hierárquica, foi resultado da conquista pelas armas, comandada pelo sertanista Antônio Pires de Campos décadas antes, na região de Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá. O objetivo do artigo é interpretar os fatos históricos à luz da decolonialidade, conceito cunhado pelo grupo Modernidade/Colonialidade, formado por intelectuais latinos que realizaram um movimento político/epistemológico essencial para a atualização crítica e utópica das ciências sociais na América Latina no século XXI.

**Palavras-chave:** Agência. Boe. Decolonialidade.

---

<sup>1</sup> Especialista em História e Cultura pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Goiás; Mestrando no mesmo programa. Graduado em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo, pela Faculdade de Informação e Comunicação – FIC, da Universidade Federal de Goiás. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0320639519666172>; E-mail: [higorcoutinho@gmail.com](mailto:higorcoutinho@gmail.com).

<sup>2</sup> Doutora em História pela Universidade Federal de Goiás. Possui Graduação e Mestrado em História pela mesma Universidade. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0276222937363862>; E-mail: [patemanuelle@gmail.com](mailto:patemanuelle@gmail.com).

<sup>3</sup> Professor Associado 3 da Faculdade de História e do curso de Licenciatura em Educação Intercultural da Universidade Federal de Goiás – UFG. Membro da rede de pesquisa Comunidade de Pesquisadores em Excelência para Todos - CREA, na Universidade de Barcelona, Espanha. Integrante do GT de História Indígena da ANPUH. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1486334927436240>; E-mail: [eliasna@ufg.br](mailto:eliasna@ufg.br).

**Abstract**

In this article, we develop some considerations based on historical research on the relationship between warriors of Boe indigenous nation (also called Bororo) and colonial authorities during the Guerra Justa (*Jus ad Bellum* or *Bellum Iustum*) against Kayapó people, which took place in the mid-18<sup>th</sup> century in the captaincy of Goiás. This association, a kind of hierarchical “friendship”, was the result of the violent conquest commanded by the explorer Antônio Pires de Campos decades before, at the Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá. The aim of the article is to interpret historical facts under the decoloniality concept, an idea formulated by the Modernity/Coloniality group, formed by Latin intellectuals who carried out an essential political/epistemological movement for the critical and utopian update of social sciences in Latin America in the 21<sup>st</sup> century.

**Keywords:** Agency. Boe. Decoloniality.

**O** longo tempo, os recursos e os esforços empenhados na tentativa de reduzir <sup>4</sup> os Kayapó, seja pela violência, seja pela “brandura”, dão uma medida da importância dos povos indígenas para o projeto colonial em Goiás, sobretudo a partir das décadas de 1760 e 1770, quando uma sensível queda na extração do ouro e, assim, uma expressiva diminuição na arrecadação de tributos, anunciaram a inexorável crise da mineração. Este contexto suscitou uma crescente emigração de portugueses e, conseqüentemente, o despovoamento da capitania. Nesta conjuntura, o projeto colonial viu-se obrigado a negociar com os índios não-assimilados, potenciais vassalos e mão-de-obra indispensável para o progresso de Goiás, que se remodelava para a agricultura e pecuária. Ocasão conveniente para pôr em prática as

---

<sup>4</sup>Aqui o termo ‘reduzir’ não tem significado de ‘diminuir’, mas de ‘redirecionar’ – do latim *reductio*, os povos originários da América ao cristianismo (PAIM, Zé lia Maria Viana. Urbanidade nas reduções jesuíticas, in Estudos de Linguagem e Cultura. Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, 2012, p. 306)

medidas decretadas tantos anos antes pelo Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782) – futuro marquês de Pombal.

Algumas das maiores aldeias Kayapó estavam espalhadas na região das minas dos Guayazes<sup>5</sup> e seus guerreiros eram reconhecidos como combatentes de bravura. Formavam uma hoste numerosa, que se espalhava por uma ampla área em que se situavam as maiores minas de ouro, além de grandes trechos de terras cultiváveis. Hábeis no manejo do arco e flecha, na arte das emboscadas, no combate em canoas e no alto das árvores, sua reputação era conhecida por “brancos”, e por índios “bravos” e “mansos” e suas táticas de guerra singulares e inventivas, como a de:

(...) nos cercar de fogo quando nos acham nos campos, a fim de que impedida a fuga nos abrasemos: este risco evitam já alguns lançando-lhes contrafogo, ou arrancando o capim para que não se lhe comuniquem as suas chamas; outros se untam com mel de pau, embrulhados em folhas ou cobertos de carvão, por troncos verdes ou paus queimados (ABREU, 1963, p.109).

Quando da chegada dos portugueses ao Brasil, o povo Boe<sup>6</sup> dominava regiões do que atualmente é parte do Mato Grosso e parte do Mato Grosso do Sul e parte de Goiás. Uma possibilidade é que estes indígenas tenham se instalado neste território em meados

---

<sup>5</sup> A partir da década de 1750 foram enviados geógrafos às minas dos Guayazes para determinar seus limites geográficos, pois Mato Grosso pertencia ao domínio espanhol. Tossi Colombina refez a carta geográfica de 1748, desenhada pelo padre d’Anville. Dom Marcos de Noronha, 1º governador da Capitania de Goiás, pediu ao geógrafo para averiguar as distâncias entre os arraiais, os rios e caminhos existentes, bem como identificar os povos autóctones, para impedir eventuais dúvidas no Tratado de Madrid (1750). (LOIOLA, Maria Lemke. Trajetórias atlânticas: percursos para a Liberdade: africanos descendentes na Capitania dos Guayazes. Dissertação de mestrado, UFG, 2008, p.28)

<sup>6</sup> O termo bororo significa “pátio da aldeia” e foi atribuído a este povo desde fora, pelos agentes coloniais. Os próprios indígenas se autodenominam *Boe*. Outros nomes foram usados para identificar essa nação: Coxiponé, Araripoconé, Araés, Cuiabá, Coroados, Porrudos, Bororos da Campanha (região próxima a Cáceres), Bororos Cabaçais (Bacia do Rio Guaporé), Bororos Orientais e Bororos Ocidentais (divisão arbitrária feita pelo governo do Mato Grosso – rio Cuiabá como referência). POVOS INDÍGENAS NO BRASIL, Instituto Socioambiental <<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/bororo/241> Acesso em 23.03.2021>

do século XIII, porém o registro inaugural de sua presença foi realizado somente entre 1717 e 1718, com o sertanista Antônio Pires de Campos, o pai, e o consequente aniquilamento da aldeia situada na região do Rio Coxipó, como veremos adiante. Há, entretanto, quem aponte o ano de 1719 como data primeira do contato, ocasião em que guerreiros Boe teriam desbaratado a tropa de Pascoal Moreira Cabral (1654-1724).

Tradicionalmente o povo Boe vivia em grandes aldeias, com choças de cobertura de duas águas dispostas em círculo, com ou sem palhoças no centro, espalhados em um imenso território de aproximadamente 350.000 km<sup>2</sup>, compreendendo as regiões ao leste e à sudeste de Cuiabá, atual Mato Grosso; o vale do rio São Lourenço e a bacia platina, região do alto Araguaia e também do rio das Mortes; ocupava ainda um grande torrão do Estado de Goiás (COBALCCHINI e ALBISETTI *apud* VIERTLER, 1990, p. 135). Sua organização social era dual matrilinear<sup>7</sup>, com um conjunto cerimonial xamânico de caráter solar e lunar. Apesar de reunidos etnicamente sob uma mesma “nação”, operacionalmente cada aldeia instalada nesta enorme região gozava de razoável autonomia, o que se traduzia naturalmente em métodos distintos de subsistência, ritualística e guerra. Ao que parece, estas diferentes comunidades Bororo diferenciaram-se entre si a partir dos primeiros contatos com o homem “branco”: distinções entre as pinturas corporais e os utensílios, diferenças nos padrões funerários e nas dimensões das armas (HARTMANN *apud* VIERTLER, 1990, p. 20).

---

<sup>7</sup> No seu "Primitive Society", o professor Lowie reivindicou, de acordo com Philbrick, uma velha expressão anglo-saxônica, *sib*, que foi logo adotada pela maioria dos antropólogos ingleses e norte-americanos, e tende a se generalizar. E ele define o *sib* como um grupo de parentesco *unilateral*, isto é, relacionado *ou* ao pai, *ou* à mãe. As expressões "matrilinear" e "patrilinear" passaram a substituir os termos de significação política "matriarcal" e "patriarcal". Assim um *sib* matrilinear é todo aquele agrupamento unilateral, relacionado à mãe; a descendência se faz em linha materna, muito embora possa haver influência dos homens. (RAMOS, Arthur. A organização dual entre os índios brasileiros. Biblioteca Digital Curt Nimuendajú - Coleção Nicolai. Tese do concurso à cátedra de Antropologia e Etnografia da Faculdade Nacional de Filosofia, RJ, 1945, p. 06)

Ambos os povos, Boe e Kayapó, a despeito dos papéis distintos que desempenhariam em uma guerra na qual o poder colonial se aproveitou de uma rivalidade ancestral para minar a causa indígena, foram continuamente submetidos a um processo de subalternização em nome do “mito racista que inaugura a modernidade” (BAUTISTA *apud* WALSH, 2009, p. 17). Aníbal Quijano afirma que “raça é uma categoria aplicada pela primeira vez aos ‘índios’, não aos ‘negros’” (QUIJANO, 2005, p. 275), e que essa ideia foi desenvolvida como “uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela conquista.” (QUIJANO, 2005, p. 229). Essas novas identidades hierarquizaram as funções na nova estrutura de domínio, na intenção de extinguir ou “civilizar” os índios a partir da imposição de um modo de vida europeu, moderno, ou seja, da desconfiguração cultural de sua identificação comunitária. E estas “novas identidades históricas produzidas sobre a base da ideia de raça foram associadas à natureza dos papéis e lugares na nova estrutura global de controle do trabalho” (QUIJANO, 2005, p. 230). É “a desumanização racial da modernidade” (TORRES *apud* WALSH, p. 15), a ausência de humanidade nos corpos colonizados, que os afastam da modernidade, do entendimento. Catherine Walsh nos lembra ainda que, para Frantz Fanon, “a desumanização é o elemento principal da colonização” (WALSH, 2009, p. 34). “A matriz da colonialidade afirma o lugar central da raça, do racismo e da racialização como elementos constitutivos e fundantes das relações de dominação” (WALSH, 2009, p. 16).

Diante deste estado de coisas a resistência violenta foi a resposta mais visível, pois foi muitas vezes documentada, mas mesmo a assimilação pela “brandura” encontrou oposição (como a simples recusa ao trabalho, tomada displicentemente pelos agentes coloniais como indolência) e, assim, não logrou anular totalmente suas culturas. Mesmo nas relações de compadrio, como no caso dos Bororo, a hierarquização peremptória em favor dos brancos enfrentou resistência e viu-se forçada a tolerar certa autonomia, certa

agência<sup>8</sup>, por parte dos indígenas. De fato, mesmo numa relação claramente assimétrica, o que se verifica é o intercâmbio e a apropriação mútua de saberes, sem os quais o cotidiano do agente colonial seria dificultado; e a própria resistência indígena, que lançava mão de técnicas, armas e dispositivos jurídicos dos “brancos” em favor de sua causa, seria ainda mais penosa. Mas isto a despeito de uma clara

(...) subalternização ontológica e epistêmico-cognitiva dos grupos e sujeitos racializados; com as práticas – de **desumanização e de subordinação de conhecimentos** – que privilegiam alguns sobre outros, “naturalizando” a diferença e ocultando as desigualdades que se estruturam e se mantêm em seu interior (WALSH, 2009, p. 23 – grifo nosso).

Em 1648 o sertanista Antônio Raposo partiu de São Paulo com uma bandeira de “brancos”, “mansos” e mestiços para explorar o sertão mato-grossense, onde muitas aldeias haviam sido catequizadas por jesuítas castelhanos, oriundos do Paraguai. Entre esses povos estavam os coxiponeses. Mas foi Antônio Pires de Campos quem subiu pela primeira vez o rio Cuiabá, já no século XVIII. Entre 1717 e 1718, Pires de Campos ataca e domina uma aldeia e faz dos coxiponeses seus cativos. Anos depois seu filho e homônimo, Antônio Pires de Campos, assume o comando da dinastia sertanista e, sempre pelas armas, pela violência, assenhora-se de grande quantidade de guerreiros Boe, descendentes destes

<sup>8</sup> ‘Agência’ não se refere às intenções que as pessoas têm ao fazer as coisas, mas á capacidade delas para realizar essas coisas em primeiro lugar (sendo por isso que ‘agência’ subentende poder: cf. uma definição de agente do Oxford English Dicionary como ‘alguém que exerce poder ou produz um efeito’). ‘Agência’ diz respeito a eventos dos quais um indivíduo é o perpetuador, no sentido de que ele poderia, em qualquer fase de uma dada sequencia de conduta, ter atuado de modo diferente. O que quer que tenha acontecido não o teria se esse indivíduo não tivesse interferido. A ação é um processo contínuo, um fluxo, em que a monitoração reflexiva que o indivíduo mantém é fundamental para o controle do corpo que os atores ordinariamente sustentam até o fim de suas vidas no dia-a-dia. Sou o autor de muitas coisas que não tenho a intenção de fazer e que posso não querer realizar, mas que, não obstante, faço. Inversamente, pode haver circunstâncias em eu pretendo realizar alguma coisa, e a realizo, embora não diretamente através de minha ‘agência’. (GIDDENS, Anthony. A Constituição da sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 2009, p. 11)

coxiponeses<sup>9</sup>, então deslocados e aldeados de acordo com as conveniências do sertanista. O capitão João Augusto Caldas, em seu *Memória Histórica sobre os Indígenas da Província de Mato Grosso*, anota que "A bandeira de Bartolomeu Bueno da Silva, chamado o Anhanguera, que penetrou nestes sertões no século XVII, foi guiada pelos Bororo" de maneira que:

Antes mesmo do descobrimento de Cuiabá, havia em São Paulo índios Bororo tirados destes sertões, os quais já domesticados serviam de guia aos sertanistas para a conquista de outras nações de que não tinham notícias (CALDAS *apud* VIERTLER, 1990, p. 28):

Sob o comando de Pires de Campos, os Boe seriam largamente empregados em operações militares no combate aos Kayapó do sul, que "infestavam" a região do caminho Régio utilizado para o escoamento dos metais preciosos minerados na terra dos Guayazes. Sá Carvalho, em seu relato para O Estado de São Paulo (1937) sobre esta expedição de Antônio Pires de Campos em 1717, assinala que a importância do sertanista aumentava também nas terras do Cuiabá e entre os próprios Bororo, convencidos de que sob sua proteção estavam resguardados contra invasores de "seus domínios na região do rio São Lourenço e pantanais próximos" (CARVALHO, 1937, p. 93). Após a ocupação de minas nos sertões no fim do século XVII, os achados se sucederam "até meados do século XVIII, quando a mineração do ouro atinge no Brasil sua maior área de expansão geográfica e alcança o mais alto nível de produtividade" (PRADO JUNIOR, 1972, p. 37).

---

<sup>9</sup> "(...) índios Coxiponé (identificados segundo critérios linguísticos e da toponímia regional, como os Bororo)." (ZAGO, Lizandra. *Etnohistória Bororo – Contatos, Alianças e Conflitos (Século XVIII e XIX)*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Dourados. UFMT, 2005, p. 40); "A denominação Coxipones foi dada por Virgílio Corrêa Filho que, ao ver dos autores da Enciclopédia Bororo, não poderia ter sido dada a outro gentio que não os Bororo, inferência esta que se baseia no estudo da toponímia pois a forma "coxiponês" é corrupção da forma *Kujibo*, que significa 'ribeirão do mutum', na língua Bororo." (VIERTLER, Brigitte. *A duras penas: um histórico das relações entre índios Bororo e "civilizados" no Mato Grosso*. São Paulo, FFLCH/USP, 1990, p. 34)

As reformas pombalinas irradiadas pelo Brasil a partir do Grão-Pará e Maranhão lentamente ativaram o processo de busca pela incorporação “pacífica” dos indígenas, considerados ao mesmo tempo “‘feras’ e ‘filhos’” (KARASCH, 2008, p. 297). Ainda que a legislação do período colonial mantivesse uma clara divisão entre indígenas aliados e inimigos da Coroa, as reformas passaram a incentivar sua “civilização” por meio de presentes e mesuras, na medida em que abandonassem seus costumes “selvagens” e se adaptassem à dinâmica produtiva da capitania. Porém, os “bravos” ainda eram combatidos em bandeiras de destruição e apresamento financiadas por colonos, com a função dupla de “desinfestar os sertões”, expressão carregada de preconceitos, porém recorrente nas fontes históricas setecentistas.

Com a expansão das bandeiras paulistas a partir de 1726, os Kayapó reagiram com violência às invasões aos seus domínios. O Caminho Régio (ou Caminho do Anhanguera ou dos Goias) que ligava a capital a Goiás e São Paulo havia sido estabelecido em 1732 pelo então governador de São Paulo, Antônio Luís de Távora – Conde de Sarzedas (1689-1737), como único trajeto legal para o transporte do ouro e de mercadorias, e pelo qual eram fiscalizados e arrecadados os impostos. Segue uma *Breve notícia que dá o Capitão Antônio Pires de Campos*, em 1723, sugerindo que os Kayapó eram antropófagos, um dos argumentos usuais para a justificar a guerra ofensiva contra os índios, ainda que comprovadamente não fosse praticada por povos da família Jê:

(...) os trajes destes bárbaros é viverem nus, tanto homens como mulheres, e o seu maior exercício é serem corsários de outros gentios e prezarem-se muito entre eles a quem mais gente há de matar, sem mais interesse que de comerem os seus mortos, por gostarem muito da carne humana, e nos assaltos que dão aqui e presas que fazem reservam os pequenos que criam para seus cativos (CAMPOS, 1862, p. 437).

Em 1728, ao lado do irmão, o frade Manuel de Campos Bicudo, Pires de Campos dispunha de uma grande tropa Bororo, boa parte dela de guerreiros experimentados. Em 1730 foi declarada guerra aos povos Payaguá e Guaicuru, motivada por seus ataques que

atravancavam a navegação no Rio Paraguai e somavam vultosos prejuízos em ouro e homens. Em 1733, Pires de Campos é instado a tomar parte nas hostilidades e, assim, foi investido da patente de coronel de regimento de infantaria pelo então governador da capitania de São Paulo, Conde de Sarzedas. Aos seus irmãos também foram concedidas patentes militares: ao frade Manuel de Campos Bicudo (1645-1722) a de capitão-capelão; e ao caçula, Pedro Vaz de Campos (1674-?), a de tenente-coronel. Em 1734 os Paiaguá e seus confederados foram vencidos, com várias centenas de mortos e quase 300 feitos cativos. Ainda antes da guerra contra os Paiaguá, a população do sul de Goiás, ao mesmo tempo em que se defendia das ofensivas Kayapó com ataques diretos às suas aldeias, requeria autorização régia para legalizar a empresa militar, uma vez que era ilegítimo fazer guerra ofensiva contra os índios sem autorização expressa da Coroa.

Em 1735 o Superintendente Geral das Minas de Goiás, Gregório Dias da Silva, envia uma carta ao Rei defendendo a ideia de que os Kayapó só seriam reduzidos pela guerra<sup>10</sup>. No ano seguinte é declarada a Guerra JustaII contra os Kayapó no Mato Grosso (AMANTINO, 2001, p.80), e em dezoito de dezembro do mesmo ano foi editada uma portaria que permitia que estes “bravos” fossem punidos e escravizados por sua insubmissão também na terra dos Guayazes, manifestada pelos constantes ataques aos

---

<sup>10</sup> CARTA do superintendente-geral das Minas de Goiás, Gregório Dias da Silva ao rei [D. João V], sobre as hostilidades dos índios Kayapó nos descobertos de Pilões e Tocantins; a reação dos seus moradores, acerca da bandeira armada para afugentar os ditos índios e solicitando ordens para lhes fazer guerra [02.09.1735]. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. I, D. 17.)

**II** A legislação da guerra justa origina-se do direito de guerra medieval e foi instrumentalizada por Portugal no século XIV, autorizando a Coroa e a Igreja a declarar guerra aos pagãos. No século seguinte, esse direito foi limitado ao poder real [...] Em nome dessa “missão”, todos os procedimentos adotados seriam válidos e justificáveis, porque era justa a guerra, e fundamentada politicamente, já que pela Bula *InterCaetera*, de 1493, firmada pelo Papa Alexandre VI, Deus havia dado aos europeus grande parte do reino Dele. Cabia aos europeus propagar as verdades cristãs e salvar as vítimas dos sacrifícios humanos aos deuses, feitos pelos povos ameríndios. (FREIRE; OLIVEIRA, 2006, apud CARDOSO, Ludimila Stival. De caliban a próspero: a sociedade brasileira e a política externa da república (1889-1945). Tese (Doutorado) – Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2015, p. 62)

contingentes de exploradores que jornadeavam pelo Caminho Régio para a Vila de São Paulo, a fim de chegar às minas ou levar de lá o produto da mineração. Após a morte do Conde de Sarzedas, ainda em 1736 (ano em que o Arraial de Sant'Ana foi elevado à condição de Vila – Vila Boa), Gomes Freire de Andrada (1685-1763) governa São Paulo até 1739, quando Dom Luís de Mascarenhas (1685-1756) assume a capitania e, no ano seguinte, promove o descimento<sup>12</sup> dos guerreiros Bororo comandados pelo sertanista Antônio Pires de Campos, nos arredores de Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, para defrontar-se com os Kayapó, seus inimigos tradicionais.

Além dos Bororo, os Pires de Campos haviam reduzido o povo Paresí, cujos guerreiros administrados também compunham o contingente reunido para dar combate aos Kayapó, entre brancos, Bororo, Paresí e mulheres, munidos de armas de fogo, além de arcos e flechas, conforme anota Robert Mori:

Comprometendo-se a cumprir os itens do ajuste, Pires de Campos, ao retornar para Goiás, tratou de reunir seus comandados, perfazendo um total de trezentas pessoas, entre índios e demais agregados, incluindo homens, mulheres e crianças, os quais possuíam “oitenta armas de fogo e frexas capazes de toda empresa”<sup>70</sup>, ou seja, o número de guerreiros aptos para o combate era constituído por 80 homens. Além dos Bororo, fazia parte também do grupo de combate aos Kayapó do sul, os Paresí (SAINT-HILAIRE, 1975), possivelmente subjugados pelo sertanista nas andanças por ele empreendidas no território do atual Mato Grosso (MORI, 2015, p. 84).

A viagem até a terra dos Guayazes foi custosa e demorada e seu estado quando de sua chegada era tão lastimável que o governador Dom Luís Mascarenhas resolveu outorgar aos índios uma folga de alguns meses, para que recobrassem a força e o ímpeto guerreiro. Depois do descanso, o bando seguiu para a localidade do Rio das Pedras (sítio que teria

---

<sup>12</sup> O termo “descimento” foi usado originalmente para definir a retirada de grupos indígenas de seus territórios na região amazônica, descendo-os rio abaixo para serem aldeados nas cidades litorâneas de São Luís e Belém. (GIRALDIN, Odair. Cayapó e Panará - Luta e sobrevivência de um povo. Dissertação de Mestrado em Antropologia – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1994, p. 23)

sido escolhido pelos próprios guerreiros Bororo por questões geográficas e de abastecimento), ainda de acordo com Mori:.

O trajeto percorrido pelos Bororo e Paresí até Goiás foi certamente muito penoso, a ponto de o governador ficar impressionado com o “miserável estado”<sup>71</sup> em que os índios se encontravam. Dom Luís Mascarenhas, então, concedeu “três mezes para descansarem”<sup>72</sup> e se refazerem fisicamente para a longa jornada até o sítio do Rio das Pedras (MORI, 2015, p. 84).

Em 1741, com um bando de cerca de cem guerreiros Bororo, Pires de Campos Assaltou os Kayapó com sucesso e, assim, acrescentou outros duzentos combatentes Boe à tropa para dar prosseguimento à peleja. Em 1742, já à frente de um exército Bororo numeroso, devidamente armado e equipado pela Coroa, o sertanista marchou cerca de 150 léguas massacrando as aldeias Kayapó da Serra das Araras até o rio Paranaíba, já quase em São Paulo. Pelo serviço, em 1744 foi recompensado com uma sesmaria de três léguas de quadra a poucas léguas do Paranaíba, na região do rio das Velhas, onde aquartelou “seus” Bororo em vários aldeamentos, espalhados de modo a servir como fortificações de defesa do território, postos de controle e bases para ataques contra os Kayapó<sup>13</sup>.

Em Goiás a recompensa Real para aqueles que disponibilizassem seus recursos para a causa colonial também era sedutora e, assim, uma “nobreza da terra” foi sendo formada conforme os serviços prestados. Pereira Moraes e Duarte Pereira, no artigo *A nobreza na capitania de Goiás na perspectiva dos domínios ultramarinos*, assinalam que “onde tudo ainda estava por se fazer, a concessão de cargos honoríficos foi, sem embargo, um elemento formador da sociedade” (MORAES; PEREIRA, 2014. p. 105). Na mesma linha de raciocínio, os autores seguem:

---

<sup>13</sup> Dali a alguns anos Pires de Campos seria atingido em combate por uma “flecha ervada” e a ferida mal curada acabaria por levá-lo à morte (MANO, Marcel. Metáforas Históricas e Realidades Etnográficas: A construção de uma história do contato Kayapó no Triângulo Mineiro. Caderno de Pesquisa CDHIS, v. 23, n.2. p. 325 – 347, Uberlândia jul – dez. 2010, p. 333).

Em contraposição ao que predominava em Portugal – a dita ‘nobreza de sangue’ – nos domínios ultramarinos a ‘nobreza da terra’ foi, ademais, se fixando paulatinamente na Capitania de Goiás em consonância com o desenvolvimento também gradual da sociedade. Com o passar do tempo e, respectivamente, com o crescente processo de requerimento de cartas patentes por parte da população de Goiás, observa-se notoriamente, como pano de fundo, que a concessão de privilégios e o estatuto de nobreza foram utilizados para dois objetivos fulcrais: **em primeiro lugar, para proteger as terras de ‘inimigos’, principalmente, dos indígenas** e, em segundo lugar, para incentivar a extração de ouro nas minas de Goiás e, assim, recrudescer o corpo mercantil de Goiás no final do século XVIII (MORAES; PEREIRA, 2014. p. 104 – grifo nosso).

O período de contato e consolidação de um *compadrio hierárquico* duradouro entre os Boe e os agentes coloniais, para além da subjugação evidente, revela uma divisão entre estes e seus iguais não-submetidos. Parte do imenso e poderoso povo Bororo havia recusado o contato, a “domesticação”, enfim, a submissão (encetada ainda no século XVII, por iniciativa de missões jesuítas vindas do Grão-Pará em direção ao Rio Paraguai), retirando-se para as brenhas dos matos ao distanciar-se de regiões mineiras, manobra que lhes custou a separação definitiva de seus parentes. As divisões forçadas resultaram nas denominações que batizariam os dois grupos irremediavelmente separados como *Bororo Orientais* e *Bororo Ocidentais*, estes a oeste (subdivididos entre *Bororo Cabaçais* e *Bororo da Campanha*) e aqueles (*Coroados* ou *Porrudos*) a leste dos rios Cuiabá-Paraguai (ALBISETTI; VENTURELLI, 1962. p. 217-218). Afastados os “indóceis” das minas, a região foi então irrevogavelmente ocupada e dominada pelos “brancos”. Os chamados Bororo Cabaçais passaram a habitar as margens do rio Cabaçal (origem de sua nova denominação), em território próximo à cidade São Luiz de Cáceres. Já os Bororo da Campanha eram assim chamados por serem nômades e viverem vagando pelas campanhas (VIERTLER, 1990, p. 39).

A própria recusa de qualquer relação com os “brancos”, de sua negativa peremptória à submissão, do recuo para os sertões inacessíveis, é um dado concreto de autonomia, de agência, mesmo de resistência epistêmica, uma vez que o protagonismo de sua própria

história, ameaçado pelos agentes coloniais, foi tomado de mãos lusas, alijadas de qualquer possibilidade de ingerência sobre aqueles que autonomamente preferiram lidar com as capoeiras e matagais a submeter-se à lógica de vida do homem “branco”, moderno e europeu. Porém, mesmo repartidos, “exilados”, subjugados, escravizados e empregados como contingente de infantaria durante a Guerra Justa contra os Kayapó, os Bororo desfrutavam de alguma autonomia militar, a exemplo da escolha da aldeia-quartel, instalada na localidade do Rio das Pedras por um ato de vontade; ou da recusa dos índios de embrenhar-se na mata para seguir os “brancos” em jornada para o norte, temerosos de não retornarem de lá. Outro ponto a ser notado (e anotado) diz respeito à interpenetração cultural, a exemplo da assimilação, também por parte dos brancos, de hábitos alimentares e de armas indígenas à rotina da guerra, uma vez que em combate os arcos e flechas se revelavam muito mais fáceis e rápidos de manejar do que os pesados mosquetões e arcabuzes, cuja destruição era avassaladora, mas que demandavam espaço e um tempo de recarga impraticáveis durante as batalhas mais encarniçadas e se revelavam inúteis mesmo durante uma simples chuva, por exemplo.

Mesmo que já ocorresse de fato há anos, a guerra contra os Kayapó foi legalizada somente no governo do Conde de Sarzedas. Estendeu-se no governo de Dom Luís de Mascarenhas, sob o comando militar de Antônio Pires Campos; foi levada a cabo também por Gomes Freyre de Andrada e até por Inácio Correia Pamplona (1731-1810), que ainda em 1782 fez incursões no território já pouco habitado pelos “bravos”. A compreensão da evolução das relações de poder entre os brancos exploradores/colonizadores, representados na figura de Antônio Pires de Campos, o filho, e os Boe, apresados e “domados” à custa de fogo e pólvora e ajuizados em aldeamentos táticos que atendiam à conveniência dos esforços de guerra da ocasião, revela-se importante também para desvendar a malha social do sertão-colônia, no qual a distante autoridade régia por vezes se mostrava falha e/ou tardia.

Para a “dinastia” Pires de Campos, a prática de apresamento e “domesticação” de índios Bororo era um negócio de família, o que, aliás, era um fato comum na terra dos Guayazes do século XVIII. Como dito acima, Antônio Pires de Campos, o pai, já havia principiado a conquista dos Boe entre 1717 e 1718, como aponta Barbosa de Sá, segundo Presotti:

Antônio Pires de Campos foi o primeiro que subiu este rio [Cuiabá] em procura do gentio coxiponés. Chegado a uma aldeia deles, (...) aí prendeu muitos e voltou para baixo em procura das mais frotas que andavam por essas largas e dilatadas baías em procura das mais nações. No seguinte ano [1719] seguiu Pascoal Moreira Cabral o mesmo rumo em procura dos mesmos coxiponés e chegou ao lugar da aldeia velha já destruída. Não os achando, subiu o rio Coxipó-mirim, nomenclatura derivada do nome do mesmo gentio, (...) e seguiu rio acima (...); aí achou o gentio em que fez muitas presas com bastantes mostras de ouro em botoques e outros enfeites e buscando os companheiros, com eles desceu a fazer pouso ao lugar chamado Aldeia Velha, (...) Ai formaram seu Arraial(...), cantando vitórias contra as fadigas da pobreza e suas largas peregrinações, dando uns aos outros os parabéns de suas fortunas, (...) todos enfim participantes dos aurinos frutos, uns colhidos da terra, outros das mãos dos gentios. Trataram logo de fabricar casa e lavouras de mantimentos pelas margens dos rios Cuiabá e Coxipó; extinguindo uma aldeia do gentio (BARBOSA DE SÁ *apud* PRESOTTI, 2005, p. 02).

Os conflitos, de maneira geral, eram um acontecimento corriqueiro, havia um contexto perene de hostilidades entre povos indígenas rivais que dominavam territórios fronteiriços. Vale ressaltar que os indígenas não combatiam entre si com o objetivo de escravizar os inimigos. A “escavidão”, quando ocorria, atendia a motivos cosmogônicos, vinculados a algum ritual. Mesmo nas alianças verticais entre colonizadores “brancos” e índios “amansados”, em peijas contra povos “indomáveis”, os “mansos” recusavam a entrega de seus prisioneiros através da permuta por mercadorias. Apesar da verticalidade do contrato entre os “brancos” e os Boe administrados, os indígenas conseguiam manter algum poder de barganha.

Ao analisar os combates contra os Kayapó entre 1753 e 1766, Giralдин (1994, p. 87) identifica “um processo de ação/reação”, o que caracterizaria “uma guerra de vingança”, por parte deste povo indígena. Segundo Giralдин:

Há a indicação de ataques dos “brancos” em 1753 e, em 1755, os Cayapó atacaram o arraial das Antas matando perto de 40 pessoas. Em 1756 os “brancos” atacaram e capturaram 6 mulheres e 25 crianças. Em 1757 os Cayapó voltaram a atacar o arraial das Antas e mataram mais de 19 negros, número quase perto das 31 pessoas perdidas no ataque “branco” anterior. Os “brancos” voltaram a atacar em 1763, registrando-se um contra-ataque Cayapó em 1764. Neste mesmo ano os “brancos” revidaram com um assalto a uma aldeia. Em 1766 o arraial de Santa Luzia foi sitiado pelos Cayapó (GIRALDIN, 1994, p. 87).

Se levavam desvantagem no embate direto com as forças coloniais, reforçadas pelo exército Bororo, os “bravos” fortaleciam-se nas fronteiras de seu território, tanto que durante algum tempo “parecia que os índios, e não os goianos, iriam reivindicar Goiás aos portugueses, especialmente no Norte” (KARASCH, 2008, p. 401). Depois de longo conflito, em 1780 uma bandeira enviada pelo então governador da capitania Goiás, Luís da Cunha Menezes, com cinquenta homens armados, entre brancos, mestiços e índios Bororo, embrenhou-se duzentas léguas no sertão para oferecer aos Kayapó outra oportunidade de aldearem-se sob a tutela da Coroa. Depois de décadas de hostilidades, os Kayapó são finalmente convencidos a aceitar a proposta dos “Branços” pelo capitão dos Boe, Ignácio Pires, acompanhado do soldado pedestre José Luís Pereira. Assim, os Kayapó foram levados até Vila Boa, ocasião em que foram recebidos com solenidade pelo governador Luís da Cunha Menezes, que mandou rezar missa, dar-lhes roupas e garantiu proteção oficial caso aceitassem a oferta de vassalagem. Meses depois, cerca de duzentos Kayapó desceram para ser aldeados em Maria I, aldeamento construído em lugar escolhido por eles próprios, mais um sinal de agência, de autonomia.

Além do morticínio e do cativo implacáveis contra tantas nações indígenas, é digno de destaque como o projeto colonial também manipulou rivalidades tradicionais em

seu favor, empregando índios “domados” contra índios “selvagens”, sempre liderados por um “branco”. Mas a historiografia, assentada sobre a documentação (de produção quase que exclusivamente unilateral), tradicionalmente relegou ao índio, seja “manso” ou “bárbaro”, um lugar de sujeição. Ainda que em Goiás, no contexto da crise da mineração, o projeto colonial dependesse dos Boe para a sujeição dos Kayapó, e dos Kayapó para a ocupação do território e que exemplos de emancipação e liderança como o de Damiana da Cunha<sup>14</sup> (1780-1831), da prolongada e ativa resistência dos não-assimilados e mesmo da necessidade de ceder o comando (ainda que parcial) aos maiores Kayapó dentro dos aldeamentos, depois de selada a paz, sinalizassem o contrário.

Em um esforço de compreensão, numa tentativa de transcender o eurocentrismo intrínseco ao nosso olhar contaminado e vislumbrar uma outra abordagem possível, num ensaio de fuga das lentes colonizadas que embaçam o papel de sujeito histórico do indígena, ao mesmo tempo em que focalizam os agentes coloniais como motores exclusivos da história, entendemos que:

(...) a história da colonização dos povos indígenas no Brasil, e, porque não dizer, de quase toda a América Latina, deve ser urgentemente revista e reconstruída. Grande parte dos relatos historiográficos que possuímos no Brasil e no mundo acerca da história do contato entre o europeu e os indígenas brasileiros, com raras exceções, contam apenas as versões

---

<sup>14</sup> Entre os Kayapó descidos em 1780, estaria a neta recém-nascida do cacique Angraí-Oxá que, apadrinhada e acolhida em casa pelo próprio governador Luís da Cunha Meneses, seria batizada Damiana da Cunha. Contra todo o costume e tradição, Damiana, mulher indígena, fez-se líder de duplo reconhecimento, dentre os seus e entre as autoridades coloniais, notável como língua (intérprete) Kayapó, mas também reputada como “a mais famosa sertanista do século XIX” (KARASCH, Mary. *Catequese e Cativo: Política indigenista em Goiás: 1780-1889*. Trad. Beatriz Perrone-Moisés. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.). *História dos Índios no Brasil*, pp.397-412. São Paulo: Fapesp: 2008, p. 401). Ao crescer entre dois mundos e internalizar o idioma e os códigos socioculturais dos “brancos”, porém ainda reconhecendo-se indígena, Damiana soube aproveitar-se de sua posição de fronteira, assumindo um inegável poder de ação nas negociações com os “bravos”, das quais dependia a fortuna da capitania. As façanhas de Damiana da Cunha, registradas por Saint Hilaire e Johann Baptist Emanuel Pohl, mas também em documentos e correspondências oficiais, são alguns dos melhores exemplos da capacidade de agência indígena em Goiás.

ocidentais e dificilmente são encontradas narrativas historiográficas elaboradas a partir dos próprios indígenas, relacionadas ao que representou para eles esse contato (NAZARENO, 2017, p. 03).

Admitindo que a história é ordenada culturalmente, aqui (como demonstrado acima) assumimos os fatos descritos desde uma perspectiva decolonial, conceito cunhado pelo grupo Modernidade/Colonialidade (formado por intelectuais latinos que realizaram um “movimento epistemológico fundamental para a renovação crítica e utópica das ciências sociais na América Latina no século XXI” (BALLESTRIN, 2013, P.90), notadamente por Catherine Walsh, numa postura de amotinação, de defesa da construção de outras epistemologias. Uma perspectiva de “resistência política, linguística e de desobediência epistêmica”, (NAZARENO, 2017, p. 46), com uma interpretação da história a partir da interculturalidade crítica, que “possui um caráter marcadamente político, visando resgatar a voz e a dignidade dos povos indígenas”, e que “leva em consideração uma variedade incomensurável de possibilidades de atribuições recíprocas entre as pessoas que estão em contato” (NAZARENO, 2017, p. 03). Uma vez que, como observa Nascimento: “junto com a colonialidade, se estabelece *pari passu* a decolonialidade. Consequentemente, entendemos decolonialidade como protagonismo” (NASCIMENTO, 2019, p. 35).

Reparação também pelas categorizações sociais relacionadas à “origem, cor de pele (...) situação socioeconômica, inserção religiosa e ritual, prestígio social”, que “funcionavam como variáveis num sistema em permanente reavaliação” (ARRUTI, 1997, p.10). Como anotam Borges, Medina e Monteiro: “(...) a civilização brasileira deveria ser engendrada com o estímulo à imigração de europeus. Nesse sentido, **se o modelo de identidade nacional espelhava-se na Europa, então não haveria lugar para os índios** (BORGES, MEDINA E MONTEIRO, 2012, p. 254 – grifo nosso). De modo que a intenção acadêmico-epistemológica deste artigo é contribuir modestamente para, como formula Catherine Walsh,

(...) romper as correntes que ainda estão nas mentes, como dizia o intelectual afrocolombiano Manuel Zapata Olivella; desescravizar as mentes, como dizia Malcolm X; e desaprender o aprendido para voltar a aprender, como argumenta o avô do movimento afroequatoriano Juan García (WALSH, 2009, p. 24).

A história precisa ser restaurada também como desagravo ao processo perene de desumanização do índio, considerado “um animal daninho” (PALACIN, 1992, p. 67); pela tentativa de apagamento de sua ancestralidade, fruto de uma censura moral que, ainda de acordo com Palacin, estabeleceu um componente de anulação do indígena na memória coletiva, uma recusa sem crítica à violência histórica, que escolheu projetar na figura de exploradores assassinos um passado quimérico de opulência e heroísmo.

No que tange à metodologia, este trabalho vale-se de um escopo bibliográfico que permite lançar luz sobre os modos de agência indígena frente ao projeto colonial. Esses diálogos circunscritos à perspectiva e pressupostos da decolonialidade buscam a constituição de epistemologias mestiças, que permitam tanto “desvendar ideologias hegemônicas e a geração de saberes outros – geralmente subalternizados pela ciência eurocêntrica –, quanto conhecer e transformar a nossa realidade” (CALDERÓN; GUEDES, 2019, p.2).

Vivemos tempos nublados e mesmo que aos poucos novas produções letradas percebam o índio como sujeito de sua própria história<sup>15</sup>, os bolores de velhas práticas historiográficas não foram proscritos. Assim, ainda hoje, aquela ideia sem profundidade de

---

<sup>15</sup> A reboque do debate internacional, as pesquisas dedicadas a grupos desprezados pelo enfoque clássico na historiografia brasileira ganharam contornos a partir dos anos 80. Este processo não foi produto da própria dinâmica historiográfica, mas das reformas constitucionais latino-americanas que passaram a levar em conta as singularidades culturais de comunidades indígenas e quilombolas. Assimiladas as reformas, parte da academia passou a estimular uma reinterpretação do passado desde uma perspectiva que levasse em consideração, de fato, a posição ocupada pelos indígenas na história nacional.

um índio condenado pela marcha histórica a abrir mão de sua cultura, para, enfim, civilizar-se, não só não foi extinta, como é estimulada por discursos oficiais. É certo que, como observa José Carlos Reis em *As Identidades do Brasil* (2001, p.16), “a história é necessariamente escrita e reescrita a partir das posições do presente.” Da mesma forma que Francisco Adolfo de Varnhagen (1816-1878) em sua *História Geral do Brasil*, escrita em meados do século XIX, refletia a percepção lusitana dos indígenas como seres desumanizados, peões em um tabuleiro de xadrez, apesar dos neo-obscurantistas em posições de poder, também deveria ser natural que em 2021 a interpretação histórica da agência indígena fosse uma preocupação de historiadores comprometidos com a investigação rigorosa, ainda mais em um estado como Goiás, com tamanha e tão desprezada herança nativa.

Os indígenas foram determinantes para a expansão do projeto colonial de diversas maneiras, seja no conhecimento territorial – domínio e ocupação dos sertões, seja no trabalho como administrados na agricultura, na pecuária e na mineração, entre tantos outros, mas também primordiais na questão da subsistência dos agentes coloniais. A coexistência e o conflito entre modos de vida distintos implicavam tanto em assimilação bilateral, como provam a incorporação da mandioca e do milho, entre tantos outros na alimentação dos “brancos”; as redes para dormir e o emprego de armas, métodos e apetrechos indígenas na caça e na pesca, quanto em “incompreensões recíprocas que, da parte dos indígenas, assumiam quase sempre a forma de uma **resistência obstinada**, ainda quando silenciosa e passiva, às imposições da raça dominante.” (BUARQUE DE HOLANDA, 1995. p. 48 – grifo nosso). Para os Boe e para os Kayapó (bem como para todos os povos originários que viveram a tragédia do contato com os “brancos”), ao *Jus Gentium*<sup>16</sup> europeu, que investia suas nações cristãs de uma ordenação válida para toda o

---

<sup>16</sup> O *jus gentium*, ou *Ius gentium*, em latim: *direito dos povos* ou *direito das gentes*, compreendia os regramentos do direito romano que deveriam ser aplicados aos estrangeiros, mas sua aplicação entre os

planeta, as respostas possíveis eram a violência, a sujeição ou a migração para os sertões inalcançáveis.

Outro autor clássico que considerou a agência indígena frente ao projeto colonial foi Florestan Fernandes, cujo estudo sobre os Tupi ensejou uma compreensão de que, apesar de sua intrépida e cruenta renitência, aos índios restou o lado escuro da história, escrita, perpetuada e ligada umbilicalmente aos interesses dos “brancos”:

Ainda hoje se mantém o "mito" de que os aborígenes, nesta parte da América, limitaram-se a assistir à ocupação da terra pelos portugueses e a sofrer, passivamente, os efeitos da colonização. A ideia de que estavam em um nível civilizatório muito baixo é responsável por essa presunção. Todavia, nada está mais longe da verdade, a julgar pelos relatos da época. Nos limites de suas possibilidades, **foram inimigos duros e terríveis, que lutaram ardorosamente pelas terras, pela segurança e pela liberdade**, que lhes eram arrebatadas conjuntamente. O desfecho do processo foi-lhes adverso. Mas, nem por isso, deve-se ignorar que esse processo possui duas faces. Nós temos vivido da face que engrandece os feitos dos portugueses, alguns quase incríveis, vistos de uma perspectiva moderna. **Se houve, porém, heroísmo e coragem entre os brancos, a coisa não foi diferente do lado dos aborígenes. Apenas o seu heroísmo e a sua coragem não movimentaram a história, perdendo-se irremediavelmente com a destruição do mundo em que viviam** (FERNANDES, 1976, p. 72 – grifos nossos).

A *Confederação dos Tamoios*<sup>17</sup> foi uma das respostas guerreiras mais contundentes, prova da capacidade indígena de organizar oposição armada aos colonizadores. A inferioridade tecnológica poderia ser equilibrada pela hegemonia numérica e pela “iniciativa de movimentos combinada ao ataque simultâneo a diversas posições dos

---

séculos XVI e XX conferia primazia às nações cristãs da Europa em relação ao resto do mundo (SCHIMITT, Carl. *O Nomos Da Terra No Jus Publicum Europaeum*. Ed. Puc-Rio 2005, p. 68).

<sup>17</sup> Coalizão tupi da costa quinhentista que, aliando-se aos franceses, pôs em risco a colonização portuguesa na região da Guanabara, hoje Rio de Janeiro. (PERRONE-MOISÉS, Beatriz; SZTUTMAN, Renato. Notícias de uma certa Confederação Tamoio. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, 2010 p. 401-433. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/mana/v16n2/07.pdf>> Acesso em 02/09/2020)

brancos, do litoral ao planalto. Tudo parecia indicar que os brancos seriam varridos da região” (FERNANDES, 1976, p. 85).

Os Kayapó habitavam um território essencial para o projeto colonial em Goiás, região mais fértil da capitania, eram célebres por sua ferocidade e pela oposição violenta e renhida desde os primeiros contatos, ainda no século XVI. A legislação que proibia a escravidão indígena no período abordado neste artigo estava vigente desde 1702, todavia autorizava a “administração” dos índios que o colono conseguisse atrair dos matos (o que, na prática, significava sua escravização). Em 1726 a interdição ao cativo foi legalmente ratificada, ao mesmo tempo em que se consolidou a permissão para o trabalho administrado remunerado. Em 1732 é confirmada a proibição dos governadores de autorizar guerras sem anuência Real, mas a colônia seguiu massacrando os nativos de acordo com o limite de suas possibilidades, ainda que também seguisse sendo atacada com violência durante décadas, até que as circunstâncias climáticas, políticas e sociais calharam de convencer os Kayapó da vantagem eventual de se aliar aos agentes coloniais. Mas a decisão de aceitar o aldeamento em Maria I tanto foi uma deliberação autônoma que, após o fim da conveniência de se associarem aos “brancos”, os Kayapó retornaram às brenhas do sertão (em 1832, após a morte de Damiana da Cunha) também por vontade própria, por agência, não por desejo ou ordenamento colonial.

### Considerações finais

A abertura para a ideia de reconstrução da história indígena é resultado das lutas dos próprios povos indígenas, mas, certamente, com contribuição do que Nelson Maldonado-Torres chamou de *giro decolonial*<sup>18</sup>, “movimento de resistência teórico e

---

<sup>18</sup> Maldonado-Torres organizou um encontro em Berkeley chamado *Mapping Decolonial Turn*, em 2005, que foi essencial para constituição da decolonialidade como o terceiro elemento da

prático, político e epistemológico, à lógica da modernidade/colonialidade” (BALESTRIN, 2013, p.105), que busca positivar culturas periféricas em relação ao ideal eurocêntrico; que arquiteta uma possibilidade de contato sem que isso implique em categorizações hierárquicas. De acordo com Enrique Dussel, a troca intercultural deve ser transversal, “deve partir de outro lugar, para além do mero diálogo entre eruditos do mundo acadêmico (...) Deve haver um diálogo multicultural que não pressupõe a ilusão de simetria” (DUSSEL, p. 64, 2005). Do movimento feminista às lutas antirracistas e anticoloniais, as “distinções” conversam a partir de suas múltiplas negatividades, sem obrigação de cruzar o “centro” da hegemonia (DUSSEL, p. 63, 2005). A urgente reconstrução da história indígena passa por aqui.

Os estudos decoloniais demandam “práticas desobedientes, de desprendimentos e indisciplinas para adotarem abordagens metodológicas, compatíveis com as denominadas epistemologias do Sul” (CALDERÓN; GUEDES, 2019, p. 2). E considerando que “a condição do subalterno é o silêncio” e “a fala é a subversão da subalternidade” (SANTOS, 2006, p. 218), esperamos que este artigo contribua, mesmo que modestamente, para que a pesquisa acadêmica perceba cada vez mais o indígena como sujeito de sua própria história, ainda que tenha sido durante séculos racializado, dominado, inferiorizado e, portanto, desumanizado pela irracionalidade do mito racista da modernidade (BAUTISTA apud WALSH. 2009, p. 17).

Porém, a agência dos povos originários durante o período colonial é um dado e não há evidências historiográficas consideráveis de que tenha sido diferente. As relações entre Antônio Pires de Campos e “seus” guerreiros Bororo, mesmo profundamente hierárquicas em claro favorecimento dos “brancos”, notadamente demandavam negociações,

---

modernidade/colonialidade. (BALESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. In: Revista Brasileira de Ciência Política, nº 11, pp. 89-117. Brasília, 2013, p.105)

assimilações e concessões de lado a lado, o que seria impossível supor sem que os Boe, primeiro, permanecessem submetidos e, segundo, que mesmo submetidos tivessem algum grau de autonomia, de decisão, portanto, de agência. O domínio do território e a habilidade de combate no sertão davam aos Bororo uma condição emancipadora que, ainda que não sobrepujasse o comando do homem “branco”, ao menos franqueava aos indígenas o questionamento e até a recusa de submeterem-se às ordens do colonizador.

Uma mudança da percepção acadêmica que “restitua” aos indígenas o protagonismo de sua própria história, transformação esta operada a despeito de séculos de leituras nebulosas da historiografia oficial, parte da superação de um solipsismo intelectual eurocentrado e de uma firme disposição de praticar a alteridade como instrumento de uma construção historiográfica em que haja espaço para entendimentos outros, que permita um diálogo intercultural. Uma historiografia que esteja disposta a uma comunicação “desierarquizada” e conscientemente assimétrica, no sentido de assumir as diferenças sem, contudo, percebê-las como oposição, mas como complementaridade.

### Referências bibliográficas

ABREU, Capistrano de. Capítulos da história colonial (1500-1800) e caminhos antigos e o povoamento do Brasil. 5ª edição. UNB, Brasília, 1963.

ALBISETTI, C. E. e VENTURELLI, A. J. Enciclopédia Bororo I. Campo Grande, 1962.

AMANTINO, Márcia. “O mundo das feras: os moradores do sertão oeste de Minas Gerais – século XVIII”. Tese de doutoramento (vol. 01). Rio de Janeiro: UFRJ, IFCS, 2001.

ARRUTI, José M. Andion. A emergência dos “remanescentes”: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas MANA 3(2):7-38, 1997.

ATAÍDES, Jézus. Sob o Signo da Violência: colonizadores e Kaiapó do Sul no Brasil Central. Goiânia, Editora UCG, 1998).

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. *In: Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 11, pp. 89-117. Brasília, 2013.

BICALHO, Poliene Soares dos Santos. Protagonismo Indígena no Brasil: Movimento, Cidadania e Direitos (1970-2009). Tese de doutoramento, Universidade de Brasília, 2010.

BORGES, Luiz Carlos; MEDINA, Manuela Brêtas; MONTEIRO, Livia Nascimento. Ciência, imaginário e civilização em Couto de Magalhães. *Revista Brasileira de História e Ciência*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 250-266, jul./dez. 2012.

BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. Raízes do Brasil. São Paulo. Companhia das Letras, 1995.

CALDERÓN, Patrícia Loiza; GUEDES, Ana Lúcia Malheiros. Abordagem metodológica em estudos decoloniais: possível diálogo entre análise crítica do discurso e as epistemologias do sul. XI Congresso internacional de administração da ESPM e XI Simpósio internacional de administração e marketing, ESPM, 2019.

CAMPOS, Antônio Pires de. Breve notícia que dá o capitão Antônio Pires de Campos do gentio bárbaro que há na derrota da viagem das minas do Cuyabá e seu recôncavo. *Revista Trimensal do Instituto Histórico Geographico e Ethnographico do Brasil*, tomo XXV, 3º Trimestre, p. 437- 449. Rio de Janeiro, 1862.

CARDOSO, Ludimila Stival. *De caliban a próspero: a sociedade brasileira e a política externa da república (1889-1945)*. 2015. Tese (Doutorado) – Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2015.

CARVALHO, Sá. Resumo do Relato de Sá Carvalho. *In: O Estado de São Paulo sobre a expedição de Antônio Pires de Campos em 1717*, 1937.

DUSSEL, E. *Filosofia da Libertação: Crítica à Ideologia da Exclusão*. 3ª ed., São Paulo, 2005.

FERNANDES, Florestan. *Antecedentes indígenas: organização social das tribos tupis*. In: *História geral da civilização brasileira*, p. 72-86. Rio de Janeiro: Difel, vol. I, 1976.

GIRALDIN, Odair. *Cayapó e Panará - Luta e sobrevivência de um povo*. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1994.

GIDDENS, Anthony. *A Constituição da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

REIS, José C. *As identidades do Brasil: de Varnhagem a F.H.C.* Ed. FGV, Rio de Janeiro, 2001.

KARASCH, Mary. *Catequese e Cativo: Política indigenista em Goiás: 1780-1889*. Trad. Beatriz Perrone-Moisés. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.). *História dos Índios no Brasil*, pp.397-412. São Paulo: Fapesp: 2008.

LOIOLA, Maria Lemke. *Trajetórias atlânticas: percursos para a Liberdade: africanos descendentes na Capitania dos Guayazes*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2008.

MALDONADO-TORRES, Nelson. *Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto*, en *El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*, Santiago Castro-Gómez y Ramón Grosfoguel (eds.). Bogotá, 2007.

MALDONADO-TORRES, Nelson. *La descolonización y el giro des-colonial*, en *Comentario Internacional*, nº 7, Quito, Universidade Andina Simón Bolívar, 2007.

MANO, Marcel. *Metáforas Históricas e Realidades Etnográficas: A construção de uma história do contato Kayapó no Triângulo Mineiro*. Caderno de Pesquisa CDHIS, v. 23, n.2. p. 325 – 347, Uberlândia jul – dez. 2010.

MORI, Robert. Os aldeamentos indígenas no caminho dos Goíases: Guerra e etnogênese no “Sertão do Gentio Cayapó” (sertão da Farinha Podre) – Séculos XVIII e XIX. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2015.

NASCIMENTO, Patrícia Emanuelle. Protagonismo indígena na capitania de Goiás e suas estratégias e atuações frente às políticas indigenistas do século XVIII. Tese de doutoramento, UFG, 2019.

NAZARENO, Elias. História, tempo e lugar entre o povo indígena Bero Biawa Mahãdu (Javaé): a partir da interculturalidade crítica, da decolonialidade e do enfoque enactivo. Projeto de pesquisa desenvolvido no Núcleo de Educação Intercultural Takinahakỹ da Universidade Federal de Goiás – UFG, Goiânia, 2017.

PAIM, Zélia Maria Viana. Urbanidade nas reduções jesuíticas. *In: Estudos de Linguagem e Cultura*. Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, 2012.

PALACIN, Luís. A Ausência do Índio na Memória Goiana. *Ciências Humanas em Revista*, 3 (1/2) 59-70, jan./dez. 1992.

PALACIN, Luís. O Século do Ouro em Goiás, 1722-1822: Estrutura e Conjuntura numa Capitania De Minas. Ed. UCG, Goiânia, 1994.

PEREIRA MORAES, Cristina de Cássia; DUARTE PEREIRA, Alan Ricardo. A nobreza na capitania de Goiás na perspectiva dos domínios ultramarinos. *In: Acta Scientiarum. Human and Social Science*. Universidade Estadual de Maringá – UEM, 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=307331658011>. Acessado em 02/05/2021.

PRADO JUNIOR, Caio. História Econômica do Brasil. ed. Editora Brasiliense, 26ª edição. São Paulo, 1972.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz; SZTUTMAN, Renato. Notícias de uma certa Confederação Tamoio. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 401-433, 2010. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/mana/v16n2/07.pdf> > DOI: 10.1590/s0104-93132010000200007. Acesso em 02/09/2020.

PRESOTTI, Thereza Martha. A conquista dos sertões do Cuiabá e do Mato Grosso: os numerosos reinos de gentios e a “guerra justa” aos paiaguá (1719-1748). ANPUH – XXIII Simpósio Nacional de História. Londrina, 2005.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: LANDER, E. (Org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas, p. 227-278, (Colección Sur Sur, CLACSO). Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. 2005.

RAMOS, Arthur. A organização dual entre os índios brasileiros. Biblioteca Digital Curt Nimuendajú - Coleção Nicolai. Tese do concurso à cátedra de Antropologia e Etnografia da Faculdade Nacional de Filosofia, RJ, 1945.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A Gramática do Tempo: por uma nova cultura política. Porto: Afrontamento, 2006.

SCHIMITT, Carl. O Nomos Da Terra No Jus Publicum Europaeum. Ed. Puc-Rio, 2005.

SOUSA E SILVA, Joaquim Norberto de. Biographia: Damiana da Cunha. Revista do Instituto Histórico Geographico e Etnographico dataío Brasil, pp. 525-538, 1861.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. História geral do Brasil: antes de sua separação e Independência de Portugal. 3ª Ed. Integral. São Paulo: Melhoramentos, s/d.

VIERTLER, Renate Brigitte. A duras penas: um histórico das relações entre índios Bororo e “civilizados” no Mato Grosso. São Paulo, FFLCH/USP, 1990.

WALSH, Catherine. Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial: in-surgir, re-existir e re-viver. *In*: CANDAU, Vera Maria (Org.). Educação Intercultural na América Latina: entre concepções, tensões e propostas. 7 Letras, Rio de Janeiro, 2009.

**Documento Manuscrito**

Gregório Dias da Silva. CARTA do superintendente-geral das Minas de Goiás, Gregório Dias da Silva ao rei [D. João V], sobre as hostilidades dos Índios Kayapós nos descobertos de Pilões e Tocantins; a reação dos seus moradores, acerca da bandeira armada para afugentar os ditos Índios e solicitando ordens para lhes fazer guerra [02.09.1735]. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. I, D. 17.